

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

EDITAL

LISTAS DEFINITIVAMENTE ADMITIDAS

Luis Filipe Pereira Mourinha, Presidente da Câmara Municipal de Estremoz, torna público que, nos termos do artigo 35º da LEOAL*, que foram definitivamente admitidas à eleição da **Assembleia de Freguesia de Arcos**, deste concelho, as seguintes listas:

| Mais Independência Por Arcos - MIPA | MUPE – Movimento Unidos Por Estremoz – PPD/PSD.CDS-PP | CDU - Coligação Democrática Unitária – PCP-PEV | Partido Socialista - PS |
|--|---|---|---|
| Vera Maria Banha Rocha António Maria Paulino Broa Maria Georgete Ferreira Serra Cláudia Sofia Rebola Gomes Costa Agnelo Joaquim Velho Sapateiro Olga Sofia Pereira Ramalho Ana Josefina Chapa Mousinho Silvestre Joaquim Maltinha Casimiro Francisco João Xarepe Véstia Elisabete Dias Ferreira Manuel Filipe Gomes Cabacinho Carlos Manuel Paulino Broa Sónia Marisa Martins Rebola | Carlos Manuel Augusto Menezes João Casimiro Amaro Bravo Ana Miguel Carvalho Serrano Daniel Fusco Caneiras Bruna Isabel Sousa Carvalho Paulo Jorge de Oliveira Vareia Neusa Gisela Cardoso Pereira Cristina Elisabete Modas Fernandes Marco Alexandre Marques de Oliveira Nuno de Brito Tavares Vilaça de Sousa | Joaquim Manuel Cardoso Luis Manuel Costa Russo Celeste de Jesus General Leirias Paulo Alexandre Banha Torres Vitor Manuel Morgado Borbinha Maria Leonor de Malhadas Borbinha Fonseca Manuel João Botas Camões Carlos Duarte Pardal Maria Joaquina Serrano Padeiro Firmino Joaquim Carvalho Morgado | Valdemar Joaquim Russo Garcia Miguel Secretário Belfo Ana Paula Velho Pemas Sérgio Joaquim Rebola Vareia Nelson Joaquim Ginga Saramago Joana Pisco Véstia da Silva Válter Manuel Candeias Espiguinha Vasco Gil Gato Rodrigues Cortes Mafalda Sofia Costa Rechena João Secretário Belfo Cláudia Sofia Padeiro Camões Ana Maria Borralho Aleixo Hugo Manuel Pintão Garcia Armando Francisco Rebola Pernas |

Setor de Expediente Geral, 7 de setembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA : Um edital para cada freguesia do concelho.

É afixado à porta dos edifícios do Tribunal de Comarca, Câmara Municipal e Junta de Freguesia respetiva.

É também afixado à porta e no interior das assembleias eleitorais no dia da eleição (para este efeito é entregue aos presidentes de mesa com a restante documentação eleitoral).

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-1